



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

Matricula 2.366 Livro “2” folhas soltas	DATA 05/05/2014	<u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u>
		<p>IMÓVEL: Um terreno próprio, situado na Rua Umburana, Centro, Tangará - RN, medindo uma área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Umburana; ao Sul, com João Paulo Rodrigues de Lima; ao Leste, com a MF Consultoria de Imóveis Ltda.; e, ao Oeste, com a MF Consultoria de Imóveis Ltda. PROPRIETÁRIA ATUAL: <u>MF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA-ME</u>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.548/0001-12, com sede e foro jurídico na Rua João Ataíde de Melo, nº 532-A, Centro, Tangará – RN, representada por sua sócia HUILA CRISTINA DIÓGENES MARIZ, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF 029.004.004-30, residente e domiciliada na Rua Lúcia Viveiros, 1155, Bloco B, apto. 1101, Neópolis, Natal – RN. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel em porção maior foi inicialmente havido pela proprietária através de compra feita Marcos Lopes Rodrigues (CPF/MF 155.872.234-34), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Natal – RN, anos termos da escritura pública lavrada em notas deste cartório, no Livro 42, às fls. 141 a 142v em data 30/10/2008, registrado na Matrícula 263, do Livro “2” de Registro Geral de imóveis; posteriormente dela foi desmembrado o imóvel objeto desta Matrícula. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 05/05/2014. R.1 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste Cartório, às notas deste Cartório, no Livro 52, às fls.51 a 53, em data de 05/05/2014, o imóvel objeto da presente matricula foi vendido a <u>ATA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME</u> (CNPJ/MF 19.933.528/0001-41), com sede e foro jurídico na Rua Desembargador José Gomes da Costa, nº 1938, Capim Macio, Natal- RN, neste ato representada por seu sócio administrador, Antônio Augusto de Carvalho Assunção (CPF/MF 052.054.354-88 e CI/RG 1.897.513-SSP/RN), brasileiro, nascido aos 27/12/1985, em Natal - RN, advogado, registrado na OAB/RN sob o nº 10323, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Gomes da Costa, nº 1938, Capim Macio, Natal - RN, pelo valor de 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o ITIV avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade, dou fé. Tangará, 05/05/2014. AV.2 – Fica averbado a afetação de bem imóvel, conforme requerimento de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 05/08/2014, emitido pela proprietária, a Ata Empreendimentos Ltda. - ME, acima já qualificada, a ser construída no imóvel objeto desta matrícula, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para que produzam os efeitos legais. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 05/05/2014. R.3– Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e, Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0662877-8, datado de 24/06/2014, arquivado neste cartório, a proprietária, a <u>ATA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME</u> (CNPJ/MF 19.933.528/0001-41), com sede e foro jurídico na Rua Desembargador José Gomes da Costa, nº 1938, Capim Macio, Natal- RN, neste ato representada por seu sócio administrador, Antônio Augusto de Carvalho Assunção (CPF/MF 052.054.354-88 e CI/RG 1.897.513-SSP/RN), (acima qualificados, vendeu o imóvel objeto da presente matricula a</p>

Sra. Maria Bianca da Silva, brasileira, nascida em 30/01/1994, solteira, auxiliar de escritórios e assemelhados, inscrita no CPF/MF nº. 704.084.454-08 e RG. 1.897.513-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Zulimar Confessor Soares, nº. 20, Centro, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), da seguinte forma: *R\$ 7.491,00* (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais) com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; *R\$ 9.509,00* (nove mil quinhentos e nove reais), concedidos pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviços; *R\$ 68.000,00* (sessenta e oito mil reais) mediante financiamento abaixo mencionado, passando a mesma a ser devedora fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 02/07/2014. **R.4** – Pelo contrato objeto do R.3-, a devedora acima qualificada, **Sra. Maria Bianca da Silva, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Artemis Luiz Nogueira de Moraes (CPF/MF nº. 023.192.624-31 e RG. 1.571.112-SSP/RN), brasileiro, nascido aos 12/10/1977, casado, economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3000, fls. 026/027, em 20/02/2013, e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 525, fls. 114/v, em 19/08/2014; passando a mesma a ser possuidora indireta do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) as taxas anuais de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva) amortizadas pelo TP Tabela Price, vencendo a primeira em 24/07/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 02/07/2014. **AV.5**– A requerimento da proprietária, a **ATA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** (CNPJ/MF 19.933.528/0001-41), acima já qualificada, datado de 09/10/2014, e instruído pelo Alvará de Licença Para Execução de Obras, de nº. 0047/2014, datado de 06/06/2014, certidão de características de nº. 044/2014, datada de 09/06/2014, e Habite-se de nº. 00058/2014, datado de 07/08/2014, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN, assinados por Augusto Emmanuel Pinheiro e Alves (CPF/MF nº. 034.208.854-82), arquivados neste Cartório, fica averbada no imóvel objeto desta matrícula a construção de um **(01) prédio residencial, de nº. 05, situado na Rua Umburana, Centro, Tangará/RN, medindo 55,86m² de área construída**, composto de 01 (uma) sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro social. O referido é verdade, dou fé, Tangará/RN, 22/10/2014. **AV. 6** - Pelo requerimento objeto do Av.5, consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de nº. 002108182005015720, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em data de 24/04/2014, assinada pelo Engenheiro Civil, Thiago Herson Taveira de Freitas, (CREA/RN nº 2108182020), e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro - CND/INSS de nº. 22790214-88888279, CEI de nº. 51.224.6229/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 09/09/2014, em nome de Ata Empreendimentos Ltda. - Me. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 22/10/2014. **AV.7**



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

– Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 15 de dezembro de 2023, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, Caixa Econômica Federal – CEF, procedo ao presente, o registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440662877, tendo sido me apresentado comprovante de convocação por edital com decurso de prazo sem purgação do débito, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.217,68. (noventa e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). **REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 90.000,01 a 100.000,00. (Códigos de FDJ: 2600113)** – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 105,61; Fundo de Reparcelamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002601968 - R\$ 89,27; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 49,26 – **Total: R\$ 1.557,90** -. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820000373ARL. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 22 de Janeiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, sequestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará/RN, 22 de Janeiro de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400944820000382MZM
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>